

NOTA OFICIAL Nº 25/2025

I. Assembleia Geral Extraordinária

13 e 14 de dezembro de 2025 - Curitiba

Comunicamos a realização de Assembleia Geral Extraordinária na data e cidade indicadas acima.

Seguem informações complementares:

- **Local:** a Assembleia acontecerá em local a ser informado posteriormente.

- **Programação:** segue abaixo:

- 13 de dezembro – Sábado – das 13h às 17h:

1. Definição do Regimento de Taxas da FAP para 2026;
 2. Definição do Calendário da FAP para 2026;
 3. Definição dos Regulamentos dos eventos da FAP para 2026

- 14 de dezembro – Domingo – das 08h30 às 12h30:

1. Regulamentos dos Jogos Oficiais do Estado para 2028;
 2. Critérios para o Programa Geração Olímpica/Paralímpica;
 3. Outros Assuntos.

- Transporte: Os custos serão de responsabilidade de cada participante.

- **Hospedagem:** Os custos serão de responsabilidade da Federação para os participantes residentes fora de Curitiba e Região metropolitana.

- Alimentação: Os custos serão de responsabilidade da Federacão para todos os participantes.

Cada filiada poderá enviar quantos representantes desejar. Entretanto, apenas um representante de cada filiada, que esteja em dia com suas obrigações junto à FAP, terá direito a voto. Caso o representante não seja o Presidente da entidade, será obrigatória a apresentação de Procuração para exercer esse direito.

Curitiba, 24 de novembro de 2025.

over

Márcio José Zanetti Bodziak
Presidente